

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.444

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.004717/2013-41.

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de revalidação do diploma de graduação em Ciências, com ênfase em Marketing e Estudos Liberais, obtido por **Tuanny** Soares Martins na Bentley University, Massachusetts, Estados Unidos, por não haver equivalência entre o título apresentado e os créditos cursados na instituição de origem com a estrutura curricular vigente e o projeto pedagógico do Curso de Administração da UFOP.

Ouro Preto, em 16 de setembro de 2013.

Nº BOLETIM

PUBLICADO EM ADMINIPROFINIMI arcone Jamilson Freitas Souza Presidente

In In

04 OUT 2013 / 057